



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DESPACHO DA PREGOEIRA

PROCESSO: PREGÃO Nº 22/2021-PE, PROCESSO 2021.06.29.33-PE-ADM, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZONOSSES E ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E AGENTES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

ASSUNTO: RESPOSTA – IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

IMPUGNANTE: KMZTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de impugnação de Edital impetrada pela empresa **KMZTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.378/0001-08, impetrante conforme estipulado pelo art. 24 do Decreto Federal 10.024/2019, combinado com o item 5.2 do Edital que regulamenta o certame.

DA ADMISSIBILIDADE

O Decreto Federal 10.024/2019, que regulamenta o Pregão Eletrônico, dispõe no art. 24 que ***“Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública”*** No mesmo sentido o item 5.2 do edital dispõe que: ***“Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão”***.

Portanto, a presente impugnação foi oferecida tempestivamente e atendeu a todas as formalidades intrínsecas relativas ao protocolo de tais peças.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DAS ALEGAÇÕES DO IMPUGNANTE

Aduz a impugnante que o prazo previsto para entrega efetiva do produto, bem como o prazo para apresentação das amostras são severamente exíguo, posto que exige amostra de 48 itens, sendo estes compostos por inúmeras individualidades.

Salienta ainda o impugnante que são mais de 4000 (quatro mil) itens no total com todas suas particularidades para entrega em 10 (dez) dias.

Dando continuidade alega que não há tempo hábil para apresentação das amostras, assim como não há tempo hábil para produção de mais de 4000 itens diversos em apenas 10 dias. E, que não é cabível nem admissível que o prazo para apresentação das amostras seja de apenas 48 (quarenta e oito) horas.

Na ocasião requer o Impugnante que seja dilatado o prazo para apresentação das amostras, previsto no edital, que passe o mesmo a ser de no mínimo 10 (dez) dias, bem como que o prazo de entrega dos produtos licitados seja dilatado para 30 (trinta) dias corridos.

E, por fim requer: que a impugnação seja recebida no efeito suspensivo; Que seja analisados os pontos detalhados na impugnação; Que seja republicado o edital; Que a impugnação seja remetida a autoridade hierarquicamente superior, no caso de não recebida ou reconhecida; Que seja providenciado cópia integral do processo, e que qualquer decisão seja comunicado através do e-mail ora impugnante.

DA ANALISE

Sabemos que as regras básicas e essenciais para a participação do Processo Licitatório estão contidas no Edital, que para tanto, no caso de pregão, deverá obedecer aos ditames da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei de Licitação nº 8.666/93, bem como o Decreto Federal 10.024/2019, que regulamenta o Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



O Edital de licitação, como não poderia deixar de ser, determina no item 19.1 que trata DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, que os bens licitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA. Já no item 15.1 que trata do prazo do contrato determina que o contrato terá um prazo da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Edital

15.1- O contrato terá um prazo da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

19.1 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA, e a entrega se dará na sede da Secretaria Contratante do Município de Pentecoste.

Na ocasião não podemos deixar de citar o item 2.2 do termo de referência no qual versa que a forma de fornecimento será parcelada.

Termo de Referência

2.2-Este objeto será contratado através de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, com forma de fornecimento Parcelada.

Por todo exposto esclarecemos que o prazo de entrega é de 10 (dez) dias, cotados da expedição da ordem de compra que serão emitidas de forma parcelada da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021. Ou seja, não procede o entendimento **“que são mais de 4000 (quatro mil) itens no total com todas suas particularidades para entrega em 10 (dez) dias.**

Logo, o prazo é suficiente para entrega dos bens, visto que o objeto ora licitado não contempla a pronta entrega, mas sim para entrega de forma parcelada, como determina o edital regulamentador do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

ERMAN
FOLHA 176
TAAO-C

O maior feito da licitação é a obtenção da proposta mais vantajosa para administração. Dito isto, pode-se afirmar que não seria vantajoso esticar o prazo de entrega e comprometer a supremacia é a continuidade do interesse público.

Quanto ao prazo para apresentação das amostras (apenas do licitante vencedor), conforme previsto no item 3.2 do termo de referência, anexo I do edital, é de 48 (quarenta e oito) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.

Vale ressaltar, que contrariando o entendimento do Impugnante dos 48 (quarenta e oito) itens licitados, faz-se necessário a confecção de aproximadamente 15 (quinze), e não dos 48 itens licitados como entendeu o Impugnante.

No entanto entendemos que por envolver a confecção dos fardamentos faz-se necessário conceder um maior prazo para apresentação das amostras. Pelo exposto o item 3.2.2 do termo de referência passará a vigorar com a seguinte redação:

3.2.2 – As amostras deverão ser apresentadas contendo a indicação do proponente e número da licitação, devendo as mesmas ser apresentadas para análise, em até 05 (cinco), dias úteis a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico. A entrega será na sala da Comissão de Licitações nos horários de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas em dias úteis.

DA DECISÃO

Diante do exposto, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa KMZTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA, para no mérito **DECLARAR PARCIAL PROVIMENTO** do mesmo, no sentido de que seja ampliado para 05 (cinco) dias úteis o prazo para apresentação das amostras.

Pentecoste(CE), 14 de julho de 2021.

Ivina Kagila Bezerra de Almeida

IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ADENDO AO EDITAL

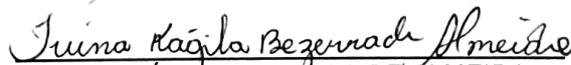
Pregão Eletrônico N° 22/2021-PE

Processo nº 2021.06.29.33-PE-ADM

A Pregoeira do Município de Pentecoste, torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração no item 3.2.2 do Termo de referência anexo I do Edital da licitação na modalidade PREGÃO nº 22/2020-PE, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZONOSSES E ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E AGENTES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:

3.2.2 – As amostras deverão ser apresentadas contendo a indicação do proponente e número da licitação, devendo as mesmas ser apresentadas para análise, em até 05 (cinco), dias úteis a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico. A entrega será na sala da Comissão de Licitações nos horários de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas em dias úteis.

PENTECOSTE- CE, 14 DE JULHO DE 2021.


IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de PENTECOSTE, através da Comissão de Licitações, torna público que: fica ADIADA para o dia **28 DE JULHO DE 2021 as 09:00 hrs** a Licitação da modalidade PREGÃO22/2021-PE, Processo Nº 2021.06.29.33-PE-ADM, visando o **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZONOSSES E ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E AGENTES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, motivo do ADIAMENTO: Alteração no item 3.2.2 do termo de referência anexo I do edital. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N-Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 e nos site: www.tcm.ce.gov.br.

PENTECOSTE - CE, 14 DE JULHO DE 2021.

Ívina Kágila Bezerra de Almeida
ÍVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
pregoeira

PUBLICAR, para circular no dia 16/07/2021, nos seguintes veículos de comunicação:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO DO NORDESTE

FATURAR NA ADMINISTRAÇÃO